

FATO RELEVANTE
RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 08.696.175/0001-97

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição administradora do **RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.696.175/0001-97, vem pelo presente informar a respeito da renovação e prorrogação da locação do imóvel de propriedade do Fundo junto à **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** (“Locatária”).

Após processo de renegociação nos últimos meses junto a Locatária para renovação do Contrato de Locação, o mesmo foi aditado através da celebração do “Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípico (Built to Suit) com Condição Suspensiva e outras Avenças” (“2º Aditamento ao Contrato de Locação”), estabelecendo um novo prazo de vigência da locação por 5 (cinco) anos (período de 01 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2021) e uma redução no valor do aluguel.

Esta redução no valor do aluguel decorre principalmente: (i) da deterioração do mercado imobiliário, sobretudo nesta região, com perdas no valor de mercado dos aluguéis de imóveis, inclusive neste segmento logístico; (ii) da disponibilidade de outros imóveis desta tipologia na mesma localidade do imóvel em questão, bem como da disponibilidade de terrenos na região, para desenvolvimento/construção de novos ativos/imóveis; e (iii) da alteração da natureza da locação, deixando esta de ser celebrada através de um contrato de locação atípico (*built to suit*) e passando a ser realizada na forma de um contrato de locação típico.

A Administradora e a RB Capital, na qualidade de Consultora Imobiliária do Fundo e responsável pela renegociação contratual com a Locatária, consideram oportuna e benéfica aos interesses do Fundo e seus investidores a renovação contratual ora divulgada, em especial considerando a dificuldade na recolocação do imóvel em caso de eventual vacância, bem como o aumento nas despesas de responsabilidade do Fundo nesse cenário.

Por fim, considerando a redução no valor do aluguel em decorrência da renovação contratual ora divulgada, estimamos que o receita imobiliária mensal do Fundo seja reduzida em aproximadamente de 8% a partir de janeiro/2017 (base – agosto/2016).

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2016. **Oliveira Trust DTVM S.A. Administradora do Fundo.**